



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA

AV BRIGADEIRO SILVA PAES, 561
CAMPINAS - Cep: 88101250 - Fone: (48) 36655761
SÃO JOSÉ - SC
Email: laercio@sed.sc.gov.br

EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA
Código 779000035490
Ensino Fundamental - Decreto SE nº 327/71
Ensino Médio - Resolução nº 20/99 - CEE
Entidade Mantenedora de Estado
Rua: Altamiro Di Bernardi - 561
Fone (48) 3665-5761
88101-150 - Campinas - São José - SC
laercio@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ANA PAULA TAVARES, matrícula 101556551, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileira, nascida em 8 de agosto de 1995, filha de ADILSON JOSE TAVARES e MARIA DA NEVES BASTOS TAVARES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Outros nº 29/1994, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que conduziu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC	2009

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.0	8.6	8.1	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.4	7.3	7.4	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.3	8.5	7.9	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	9.8	7.1	9.3	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.6	7.0	8.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.8	8.0	8.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.6	8.4	*P 19.3	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.6	9.5	7.9	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 19.3	7.5	8.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.4	8.8	8.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.4	8.8	8.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.3	9.1	9.6	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA, CULTURA, TECNOLOGIA E TRABALHO	7.0	7.0	AP	-	-	-	-	-	-

CARGA HORÁRIA	1000	1000	1000	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	94.8	91.5	89.3	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2011	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2012	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO JOSÉ - SC	29/01/2019	Carla Christina de Barros Rosa
Registro Nº	Livro	Folha
	Rosemary Sevilha Gonçalves	
	Assistente de Educação	
	Matr. 272.886.9.03	
	Ato 06	
		Mat. 288729-0-02
		DIRETORA